



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 618 / 2024

PROVIDÊNCIAS NA
COMUNIDADE DA SERRINHA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal peça ao setor responsável que faça roçada e capina orgânica no calçamento da Comunidade da Serrinha.

Justificativa:

O trecho mencionado necessita dos devidos reparos, pois o mato está muito alto nas laterais.

Rio Pomba, 11 de abril de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES